



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE NIQUELÂNDIA

Mandado nº.: 5345774

Processo: 5476667-02.2020.8.09.0113

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Promovente: Banco do Brasil SA

Promovido: Wezimar Ferreira Rodrigues

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, **Paulo Henrique Amaral**, Oficial de Justiça - Avaliador Judicial, Comarca de Niquelândia, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado em anexo da MM. Juíza de Direito, extraído dos **autos de nº 5476667.02.2020.8.09.0113, Mandado nº 5345774**, em que é Promovente BANCO DO BRASIL SA e Promovido MARLENE FERREIRA RODRIGUES REZENDE, ANTÔNIO ALBERTO REZENDE E WEIZIMAR FERREIRA RODRIGUES, dirigindo-me na região do Garimpinho, percorrendo por aproximadamente 10 km, adentrando a região da Fazenda Bagaginho, percorrendo por cerca de 5 km, dentro da região até a sede da fazenda objeto de avaliação e, aí sendo, por último no dia 08 de agosto de 2022 às 12 horas e 50 minutos, PROCEDI com as formalidades legais com a avaliação do Bem indicado em mandado abaixo caracterizados na seguinte forma a saber:

MÓVEL: TRINTA E CINCO (35) VACAS NELORE.

Durante a realização da diligência, a sede da Fazenda Bagaginha, não encontrava-se presente a parte Promovida senhora Marlene Ferreira Rodrigues Rezende. Sendo recebido pelo Promovido senhor Antônio Alberto Rezende, o qual informou que somente possuía no Imóvel a quantia de trinta e cinco (35) vacas nelore. Sendo efetivada a avaliação com base em valores da arroba da vaca praticado em goiás na data da diligência, sendo a avaliação com vacas 48 meses, conforme determinação em mandado.

Avalio cada vaca no valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Perfaz o valor total da avaliação em R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo, dou por feita e concluída a presente avaliação, que dato e assino o presente Laudo.

Foi efetuada uma (02) diligência na ZONA RURAL.

O referido é verdade e dou fé.

Niquelândia, Goiás, Brasil, data e assinatura digital.

Paulo Henrique Amaral

Oficial de Justiça

Avaliador Judicial